

## **PORTARIA Nº 464, DE 03 DE JANEIRO DE 2014**

**“Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Público Efetivo – Professor de Educação Básica – PEB II - Matemática ”**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgado em 29 de junho de 1990,

**Considerando** o requerimento protocolizado onde o servidor público efetivo, **LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES**, solicita a sua exoneração do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (MATEMÁTICA),

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES**, brasileiro, servidor público efetivo sob a matrícula nº 52322, titular do CPF 037.831.086-08, do cargo público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, junto ao Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta portaria surtirá os seus efeitos legais a partir do último dia de efetivo exercício do cargo a ser apurado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Registre-se e cumpra-se a presente Portaria.

*Conselheiro Lafaiete, 03 de janeiro de 2014.*

**Ivar de Almeida Cerqueira Neto**  
Prefeito Municipal